



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 1.707/2023 "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Santaluz, constante do documento anexo, com vigência até 2031, e dá outras Providencias." **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 1.708/2023- "Dispõe sobre a Alteração dos arts. 37,40,49,53 e 74 e o acréscimo do §3º e incisos ao art. 25 da Lei nº 1.665/2023, de 05 de outubro de 202, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providencias." **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

ORDEM DO DIA

NÃO HÁ MATÉRIA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS
PRESIDENTE